



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE N.º01/2025



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE N.º01/2025**

O **SAAE-BGU-ES-SERVIÇO AUTÔNOMO DE Água E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES**, localizado na Avenida Dez de Abril, n.º390, Centro, Baixo Guandu, autarquia municipal, inscrita no CNPJ 27.500.412/47, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção destinada à formação de cadastro de reserva de **ESTAGIÁRIOS** de nível médio, superior e de pós graduação, especificamente para os cursos de Direito e Administração, observadas as disposições contidas na Lei n.º11788/08 e na Lei Municipal n.º2.918/17, bem como as disposições contidas neste edital.

Para a prestação de esclarecimentos acerca deste edital, os interessados poderão entrar em contato com a Equipe de Apoio do SAAE-BGU-ES, através do e-mail: **gerenciaadministrativa@saaebgu.es.gov.br** do telefone **(27) 3732-1117**, exclusivamente no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

01. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de uma lista de **CADASTRO DE RESERVA**.
- 1.2. A contratação será feita de acordo com a necessidade da Autarquia.
- 1.3. A duração do estágio será de no máximo 02 (dois) anos.
- 1.4. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio, conforme segue:

Grau de Escolaridade	Carga Horária	Valor da Bolsa-auxílio
Nível Médio	6 horas diárias	R\$ 533,00
Ensino Técnico Profissionalizante	6 horas diárias	R\$ 705,00
Superior	6 horas diárias	R\$ 937,00

02. DA INSCRIÇÃO

- 02.1. As inscrições serão realizadas no período de 24/02 a 28/02/2025.
- 02.2. A inscrição implicará em conhecimento e aceitação tácita das normas e condições deste Edital.
- 02.3. No ato da inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de inscrição, conforme modelo anexo;



- b) Foto do candidato (tipo 3x4) em papel fotográfico ou impressa colorida;
- c) Cópia de RG e CPF, ou CNH;
- d) Se maior, comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do certificado de reservista, para homens;
- f) Comprovante de residência;
- g) Declaração atualizada de matrícula ou outro documento que comprove a matrícula vigente e frequência regular em curso compatível com o grau de escolaridade do estágio pretendido;
- h) Histórico escolar ou documento correspondente que demonstre o rendimento do aluno;
- i) Comprovante de conta bancária;
- j) Declarações e Certificados, para fins de classificação, conforme item 03.1.

02.4. Para requerer sua inscrição o candidato deverá encaminhar o requerimento devidamente assinado, bem como todos os documentos, para o endereço eletrônico: **gerenciaadministrativa@saaebgu.es.gov.br**, ou comparecer pessoalmente no escritório do SAAE.

03. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

03.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Rendimento escolar, de acordo com o histórico ou documento correspondente, cuja análise será realizada pela média geral de todas as notas do semestre.
- b) Para o curso de graduação, além do rendimento escolar, serão adotados os seguintes critérios de classificação:
 - 1. Experiência na área, comprovada mediante declaração = 10 pontos
 - 2. Curso de informática básica ou excel = 10
 - 3. Participação em estágio de forma voluntária = 5 pontos
 - 4. Seminários e outros cursos de capacitação na área = 5 pontos para cada certificado

03.2. Para desempate será adotada primeiramente a maior média, e, posteriormente a maior idade.

04. DA CONVOCAÇÃO

04.1. Os candidatos serão convocados, de acordo com a necessidade da administração, respeitada sempre, a classificação final do certame à medida que for surgindo vagas e a realização de novo certame, a critério da administração;

04.2. O candidato convocado que não apresentar os documentos no prazo de 2 dias, será automaticamente excluído da lista de classificados.

05. DO EXERCÍCIO DO ESTÁGIO



- 05.1. As condições do exercício de estágio restarão consignadas, em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga (Art.9º, inciso I, da Lei n.º 11.788/08 c/c Lei Municipal 2918/2017).
- 05.2. O Estágio poderá ser interrompido ou rescindido pelo SAAE-BG a qualquer tempo, conforme disposto no Termo de Compromisso de Estágio;
- 05.3. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Art. 3º, Lei nº11.788/08 c/c Lei Municipal 2918/2017).

06. DOS RECURSOS

- 06.1. Os recursos acerca do processo seletivo deverão ser dirigidos ao seguinte endereço eletrônico: gerenciaadministrativa@saaebgu.es.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado preliminar;
- 06.2. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito, indicando o item do edital objeto de impugnação;
- 06.3. Recursos inconsistentes e intempestivos serão preliminarmente indeferidos;
- 06.4. Todos os recursos serão analisados e as justificativas quanto ao acatamento ou não serão informadas na divulgação do resultado final do processo seletivo.

07. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 07.1. O contrato será interrompido caso o aluno interrompa os estudos.
- 07.2. O SAAE poderá utilizar-se do resultado da classificação para o preenchimento de outras vagas de estágio que sejam abertas posteriormente, tendo o processo seletivo validade de dois anos.

Baixo Guandu- ES, 21 de fevereiro de 2025.

MILTINO NUNES SOUZA SILVA
DIRETOR

THAIS CRISTINA F. F. DORNELAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



ANEXO I
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE N.º01/2025

ETAPAS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/02/2024
INSCRIÇÕES	24/02 a 28/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	03/03/2025
RECURSOS	04/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	05/03/2025



ANEXO II
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE N.º01/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:	
FILIAÇÃO:			
CPF:		RG:	
TELEFONE:		EMAIL:	
ENDEREÇO:			
ESTÁGIO PRETENDIDO:			
CURSO / ESPECIALIDADE:			
DATA DO INÍCIO / FIM DO CURSO:			
SÉRIE / PERÍODO ATUAL:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE DA INSTITUIÇÃO:			
TURNO:			

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Recebido em ____ / ____ / ____ Ass: _____

Inscrição Nº: _____